

•

Resolução nº 185

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 185

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Jamil Wadih Rizkalla

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 022/71
Data apresentação: 01 / 07 / 71 Data da Leitura: 06 / 07 / 71
Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 07 / 71

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 06 / 07 / 71 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 06 / 07 / 71 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 07 / 07 / 71 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 73v (setenta e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

ORIGINAL



CONTRATO CONTRATO DE...
... NA REGIÃO DE...

5/7/71

M. A.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO

022/71

Projeto de

N.º

LIDO	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARRODONDENSE AO
Em 6 de JANEIRO de 1971	DR. JAMIL WADIH RIZKALLA
<i>M. A.</i> Secretário	Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação Face Regime de Urgência. V. R. 6/7/71 <i>M. A.</i> Secretário

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º-Fica concedido ao Dr. Jamil Wadih Rizkalla, o título de Cidadão Voltarrodondense.

Artigo 2º-Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, sem o artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º-A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução se dará no dia 17 de julho de 1971.

Artigo 4º-Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de julho de 1971.

[Handwritten signatures]

Aristides Martins da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: Acreditamos quase que desnecessário que se justifique a presente homenagem, pois se fizermos uma verificação na história de Volta Redonda, encontraremos marcadamente a personalidade de Jamil Rizkalla que foi vereador em Barra Mansa quando da luta pela emancipação; foi presidente do Centro Cívico de Volta Redonda, 2º Presidente da Câmara Municipal, o representante da ordem dos Advogados em Volta Redonda, o 1º Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Comercial e atualmente o Consultor Jurídico do Legislativo.

Prot.453

AMS/LMCR

MOD. 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
R-185	FL. 01

[Handwritten signatures and notes]

Djalma de Oliveira

R. V. de ...

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.

Funcionário Leina



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º

EMENTA: Regime de urgência

Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência, para os Projetos de Resolução nºs 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021 e 022/71.

Sala Getúlio Vargas, 05 de julho de 1971

Luiz Figueiredo

~~Panama~~

Djalma de Oliveira
Roberto Villella

~~_____~~

~~_____~~
Ilse
Ilse

~~_____~~

Agostinho
Luiz Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-185	FL. 02	✓



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 185

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO
DR. JAMIL WADIH RISKALLA.

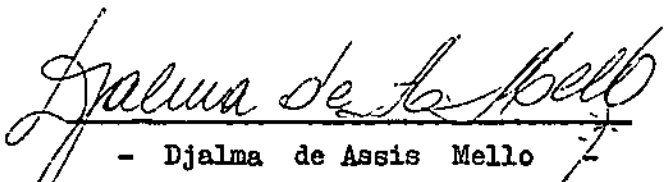
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA decreta e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

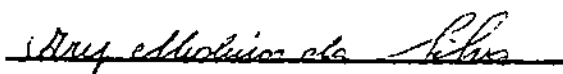
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VOLTARREDON-
DENSE " ao Dr. JAMIL WADIH RISKALLA.


Artigo 2º - A entrega do pergaminho será efetuada em sessão
solene a ser marcada posteriormente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Julho de 1971


- Djalma de Assis Mello -
/Presidente.


- Ary Medeiros da Silva -
/ 1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 185	FL. 03	

yh/



185



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE ~~CÂMARA MUNICIPAL DE~~ ~~ENDERECOS~~
VOLTA REDONDA - RJ

00362 MAR 82 0212

NOME JAMIL WADIH RIZKALLA
PROTÓCOLO GERAL

FILIAÇÃO WADIH NASSIF ELIAS RIZKALLA e EMILIA WADIH RIZKALLA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE MENDES-RJ

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 12-12-22-

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA COROADOS, 196-Apto. 64- Tel. 43.01.31-

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL AV. PAULO DE FRONTIN, 161, fds. - Tel. 42.01.50

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

ASSAD AQUILES RIZKALLA

NADJA JAMIL RIZKALLA MOTA

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Jamil Wadih Rizkalla
ASSINATURA DO DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RECORRIDO Nº <u>185</u>	FLS. <u>04</u>	<u>bena</u>

CAMARA MUNICIPAL LE V. REDONDA
CORRESPONDENCIA RECEBIDA
N. 0168 Em. 08/03/82
Responsable of. n. 286
Lm. 1
Ref. Proceso N. 1

CONFERIDO ARCHIVO DE ENDEREÇOS
Em. 30/03/82
Gonia

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82